



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

0112
A

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº 011/99

FIRMADO COM

FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CLÁUSULA :

PRIMEIRA

PARÁG.

CAPUT

ADITIVO

PRIMEIRO

CÓDIGO:

01199

OBJETO:

Loja 07 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2006

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida

INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.

INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.

RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{2.618,391}{1.547,352} \times 400,00 \quad \begin{array}{l} \text{set-06} \\ \text{set-99} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 69,22%

Valor Reajustado : 676,87

Belo Horizonte, 16 outubro, 2006


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG